

PROJETO DE LEI N.º /2022

Institui a Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiências, no Município de Unaí (MG), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiências no Município de Unaí”, a se realizar anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Ficará incluído no calendário oficial do Município de Unaí e da Câmara Municipal de Vereadores a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência”.

Art. 3º A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas com deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de maio de 2022; 78º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária

Líder do PSDB

*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos*

## JUSTIFICATIVA

A vereadora Nair Dayana vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei para criar de forma oficial no município a data com a finalidade de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, sendo tais fatores responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

A criação do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes — MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

Assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde possam viver de forma igualitária e sem preconceitos. A Organização das Nações Unidas (ONU) também instituiu a nível mundial o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 03 de dezembro, desde 1992. Diante de todos esses motivos e pautado no princípio da legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores (as) apreciem e aprovem este projeto de Lei, no intuito de incentivar esta classe a continuar na luta por seus direitos.

Unaí, 20 de maio de 2022; 78º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária

Líder do PSDB

*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,  
Redação e Direitos Humanos*

